

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV
(INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E
PORTARIA 153/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021)**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, foi positiva em R\$ 1.465.345,34 que equivale a 0,61% de rendimento, percentual positivo que, no entanto, ficou abaixo da meta atuarial medida no mês que foi de 0,74%. Os valores de retorno acumulados no exercício estão negativos em R\$ (-3.594.370,98) que perfaz um percentual de -1,49% contra 4,14% da meta atuarial medida até o mês de abril de 2021. O saldo da última aplicação era de R\$ 238.454.220,09 e houve novas aplicações no valor de R\$ 12.846.055,54 e resgates que monta o valor de R\$ 11.860.055,54, gerando um saldo final de R\$ 240.905.399,84. Dando continuidade na reunião, o Presidente Executivo da Autarquia, Sr. Elias Alves, relatou que as perspectivas se mantem proporcionalmente as mesmas do mês anterior, os temas seguem relativamente os mesmos, agora com o foco nos efeitos nas decisões tomadas e nas sinalizações por parte do Banco Central e a discussão sobre a magnitude dos próximos movimentos em relação a Selic. As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente, e ao que parece, podemos estar próximos dessa aceleração. Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central. Devemos observar também, o desenrolar da

PEC emergencial, que já em vigência aumenta o poder de compra dos consumidores e pode impactar a inflação de curto prazo. A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido. Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac. A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais. Segue no radar, o aumento dos índices de preço da economia, uma inflação acelerada e que tem impactos significativos já no curto prazo, podendo já ser vista no IPCA. Agora com a sinalização do Relatório Focus indicando uma aceleração do índice para os próximos períodos. Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo. Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político. Mantemos nossa recomendação de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDkA IPCA 2A). Para o IMA-B que é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), não estamos recomendando o aporte no segmento. Em relação a novos aportes, autorizamos a aplicação de R\$ 20.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO

ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA cujo objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA - CNPJ: 10.948.555/0001-13, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Característica e Estratégia do Fundo

A carteira dos fundos investidos deverá ser composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas. A carteira do FUNDO será composta por um mínimo de 95% de cotas em fundos de investimento da classe "renda fixa", que invistam exclusivamente em ativos de Títulos públicos federais e Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e tendo um limite máximo de 5% alocados diretamente nestes ativos.

Composição da Carteira

A carteira é composta por cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA - CNPJ: 10.948.555/0001-13. O administrador do fundo pode-se utilizar da prerrogativa contida na CVM nº 555, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 dias. Em 31/03/2021, a carteira consolidada do fundo MASTER estava composta por Títulos Federais (66,15% do PL); Operação compromissada (33,84% do PL) e Valores a pagar/receber (0,01% do PL).

Rentabilidade

A rentabilidade do fundo se encontra acima do seu indicador de referência (IPCA), no período de 24 meses analisado.

Taxa de Administração

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo chegar a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano em função da aplicação do FUNDO em outros fundos de investimento. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance.

Risco

Os principais riscos que o fundo incorre estão predominantemente relacionados ao mercado. Conforme determinado no regulamento, o Fundo deverá manter, direta ou indiretamente, 100% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito.

Enquadramento

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs (regulamentos v. 06/01/2021).

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 72,33% (base março/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de 42.136.426,78. Dado o PL do FUNDO (base março /2021), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 2.733.721.784,36 para novos investimentos no FUNDO. Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 0,03% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Gestão Duration). Fundos de Gestão Duration, possuem a carteira dinâmica, o que significa que é permitido ao gestor realizar realocações de acordo com as oscilações no cenário econômico, assim diminuindo os riscos da carteira e auxiliando na obtenção de retornos para o cumprimento da meta de rentabilidade. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longuíssimo prazo. A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Por fim, ratificou-se a determinação de que as novas aplicações no

exercício de 2021, sejam realizadas somente nos bancos considerados "primeira linha", quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Sprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.


Agda Cristiane de Paula

Ariovaldo Fernandes Pontes


Leila Aparecida de Oliveira


Rosangela Aparecida Barros


Silvia Regina da Cunha